



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 116, DE 31 DE MAIO DE 2019**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº. 055/2019-DAA-COREN-AP, de 31.05.2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **ANDRÉ LUÍS DE LIMA MORAES**, ocupante do Cargo de Presidente da CPL, para exercer, cumulativamente, sem ônus para este Regional, o Cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, durante o período de 03.06.19 a 02.07.2019, em que o seu titular estará em gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2019.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF